



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

08 / 05 / 18

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº. 03/2018.

Da autoria do Executivo, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº. 146/11 e dá outras providências".

O referido projeto de lei complementar tem como objetivo alterar a redação do artigo 95 da Lei Complementar nº 146/2011, tendo em vista que há necessidade da Junta Médica ser composta por especialistas, em especial na área de cardiologia, ortopedia e psiquiatria, para melhor avaliação e análise dos laudos e atestados médicos apresentados pelos servidores municipais à Prefeitura.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades e inconstitucionalidades, quanto ao mérito deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

Sala das comissões, 02 de maio de 2018.

José Reis de Jesus Silva

PRESIDENTE

Onofre Santos Neto

SECRETÁRIO

Pedro Renato da Silva

MEMBRO

Fiscalize o seu município - WWW.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Praça Prof. Antônio Argino, 84 - centro - São Sebastião/SP - CEP. 11630-000

www.camarasaosebastiao.com.br Tel. (12) 3891-0000